



PAUTA DE JULGAMENTO

26ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO (PLENÁRIO VIRTUAL)

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) em **SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO - PLENÁRIO VIRTUAL**, com início às 8h do dia 26/08/2024 e encerramento às 17h do dia 27/08/2024, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), nos termos da [Resolução TRE-MA n. 10.047/2023](#), alterada pela Resolução nº 10.256/2024.

Quando cabível **sustentação oral**, fica facultado aos(às) advogados(as) habilitados(as) e ao(à) membro(a) do Ministério Público Eleitoral, encaminhá-la mediante peticionamento nos autos eletrônicos do processo, a partir da data de publicação da pauta, **até o dia anterior ao início da sessão**. O arquivo eletrônico de sustentação oral poderá ser áudio ou vídeo, devendo observar o tempo regimental de sustentação e as especificações técnicas de formatos e limites de tamanho admitidos na *Portaria TSE nº 886/2017*, sob pena de ser desconsiderado (*art. 11 da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

Qualquer das partes ou o(a) membro(a) do Ministério Público Eleitoral, **até o dia anterior ao início da sessão**, poderá apresentar pedido de **destaque** do processo que, se deferido pelo(a) relator(a), o encaminhará para julgamento em sessão presencial. (*art. 9º, II da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600009-18.2024.6.10.0087 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – 87ª ZONA ELEITORAL
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

ADVOGADO: DR. LEONARDO LUIZ PEREIRA COLÁCIO – OAB/MA 8.133

INTERESSADOS: MANOEL RODRIGUES SANTOS, ELISVALDO SALES DE ALENCAR

RELATOR: JUIZ PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Thiago Ferreira De Oliveira: pelo desprovimento do recurso, para que se determine a extinção do feito, sem resolução do mérito, uma vez ausente o interesse partidário.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600629-76.2020.6.10.0020 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: CAJARI – 20ª ZONA ELEITORAL DE VIANA

ASSUNTO: AIJE POR SUPOSTA PRÁTICA DE CONDUTA VEDADA – ELEIÇÕES 2020

1ª RECORRENTE: CAMYLA JANSEN PEREIRA

ADVOGADOS: DRS. GILSON ALVES BARROS – OAB/MA 7.492, FABIANA BORGNETH SILVA ANTUNES – OAB/MA 10.611, BRENO RICHARD LIMA GOMES – OAB/MA 19.939

2º RECORRENTE: ADALTON SÁ VIEIRA

ADVOGADOS: DRS. FRANCISCO EDISON VASCONCELOS JUNIOR – OAB/MA 18.023, BRENO RICHARD LIMA GOMES – OAB/MA 19.939

RECORRIDA: COLIGAÇÃO “UNIDOS POR CAJARI”

ADVOGADOS: DRS. MARLON JACINTO REIS – OAB/MA 4.285, RAFAEL MARTINS ESTORILIO – OAB/DF 47.624, ANA LETICIA NEPOMUCENO LEDA – OAB/MA 11.377, FREDERICO NEPOMUCENO LEDA – OAB/MA 17.693, MATHEUS SALES DE OLIVEIRA LOPES – OAB/TO 9.737, PAULO SANTOS MELLO – OAB/TO 12.992

RELATOR: JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pelo provimento parcial do recurso para excluir a cassação dos diplomas e a declaração de inelegibilidade impostas, bem como lhes aplicar pena de multa de 5.000 UFIR's, pela prática de conduta vedada.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600042-82.2024.6.10.0030 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: CENTRAL DO MARANHÃO – 30ª ZONA ELEITORAL DE GUIMARÃES

ASSUNTO: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE (*QUERELA NULLITATIS*) EM CONTAS DE CANDIDATO A VEREADOR – ELEIÇÕES 2020

RECORRENTE: JOÃO BATISTA BEZERRA PEREIRA

ADVOGADO: DR. ZILDO RODRIGUES UCHOA NETO – OAB/MA 7.636

RELATOR: JUIZ FERDINANDO SEREJO SOUSA

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Thiago Ferreira de Oliveira: pelo provimento do recurso.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral

¹ Processos baixados em 21/08/2024. Para acessar os documentos juntados após esse período, favor utilizar o sistema *PJE*.